

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2025/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025.

ATOS EXTRAOFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 120/2025

AUTORIA:Kissila Ponath

ASSUNTO:Indica ao Poder Executivo que estude a viabilidade de criar um espaço adequado para motoristas do transporte escolar aguardarem o término das aulas, com condições mínimas de conforto e dignidade.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 30/2025

AUTORIA:Severino Schulz

ASSUNTO:Melhoria da Sinalização Viária e Instalação de Controladores de Trânsito em Espigão do Oeste/RO

Requerimento de Falta Nº 01/2025

AUTORIA:Alexandro Ferraz da Silva

ASSUNTO: Justifica ausência na 18ª Sessão Ordináriaem razão do falecimento de pessoa próxima, o Sr. Cícero ocorrido nesta data.

Requerimento de Falta Nº 03/2025

AUTORIA:Walter Gonçalves Lara

ASSUNTO: Justifica ausência na 18ª Sessão Ordinária, em razão da participação na Audiência Pública sobre Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZSEE) presidida pelo Deputado Estadual Ismael Crispim em Pimenta Bueno - -RO.

Recomendação nº 0005/2025

AUTORIA: Ministério Público

ASSUNTO:Apurar irregularidades na fixação do valor das diárias destinadas aos vereadores de Espigão do Oeste.

ATOS OFICIAIS:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 13/2025

AUTORIA:Comissão de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Requer Urgência Especial para deliberação, em discussão e VOTAÇÃO ÚNICA, o Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESULTADO: Aprovado nominalmente por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 80/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE"

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*

PROJETO DE LEI Nº 83/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.

Emenda Supressiva e Aditiva nº 01/2025

EMENTA: Suprime e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 53/2025

RESULTADO: Aprovada, em votação nominal, por unanimidade dos presentes.

Emenda Modificativa nº 01/2025

EMENTA: Altera a ementa do Projeto de Lei nº 53/2025

RESULTADO: Aprovada por unanimidade dos presentes.

PROJETO DE LEI Nº 53/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de funções gratificadas Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências

RESULTADO: Aprovado nominalmente por 6 (seis) votos favoráveis contra 1 (um) voto desfavorável da vereadora Nadja Lagares

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

AUTORIA: Kissila Ponath

ASSUNTO: Acrescenta o Art. 4º-A, à Lei Municipal n.º 1.997, de 19 de junho de 2017, que regulamenta o exercício da atividade de mototaxista no Município de Espigão do Oeste, garantindo cotas para sexo feminino na concessão de autorizações, e dá outras providências

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETO DE LEI Nº 82/2025

AUTORIA: Severino Schulz

ASSUNTO: Denomina de Travessão Elias Tesch, o travessão localizado no Município de Espigão do Oeste-RO

RESULTADO: Aprovado por *Unanimidade dos Presentes*.

PROJETOS APRESENTADOS – LIDOS NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2025

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações

PROJETO DE LEI Nº 85/2025

AUTORIA: Adriano Meireles da Paz

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O USO DAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PRIVADA, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM MOMENTOS DE DISPONIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS